

EFEITOS DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E SEUS DESDOBRAMENTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Livia Maria Mendonça Jansen de Mello¹

RESUMO

Este artigo aborda, por meio de revisão bibliográfica, as implicações do processo de reestruturação do capitalismo sobre o mundo do trabalho e seus reflexos nas políticas sociais. O processo de reestruturação produtiva iniciado a partir dos anos 1970, associado ao advento do neoliberalismo, trouxe profundas repercussões sobre o mundo do trabalho, tais como o aumento do desemprego estrutural e da precarização. Por sua vez, essas transformações ocorridas no sistema capitalista e seus efeitos sobre o mundo do trabalho intensificaram a precariedade social e alteraram de forma significativa as políticas sociais, as quais passaram a ser estabelecidas de acordo com a lógica do grande capital.

Palavras-chave: Reestruturação capitalista; Trabalho; Políticas Sociais.

ABSTRACT

This article addresses, through a bibliographic review, the implications of the capitalist restructuring process on the world of work and its effects on social policies. The process of productive restructuring that began in the 1970s, associated with the advent of neoliberalism, had profound repercussions in the world of work, such as an increase in structural unemployment and precariousness. In turn, these transformations that occurred in the capitalist system and their effects on the world of work intensified social precariousness and significantly altered social policies, which began to be established according to the logic of big capital.

Keywords: Capitalist restructuring; Work; Social Politics.

1 INTRODUÇÃO

O movimento de instabilidade da economia capitalista associado ao profundo processo de transformação produtiva iniciado na década de 1970 trouxe graves consequências como o baixo crescimento econômico e aumento dos índices de desemprego nas sociedades de capitalismo desenvolvido. Esses efeitos negativos, verificados a partir do início dos anos 1980, foram atribuídos em grande parte à crise do Estado Capitalista, cujo padrão de regulação econômica havia se esgotado (DRAIBE, 1993).

¹ Universidade Federal do Maranhão; Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico; liviajansen@gmail.com.

Em um contexto marcado pelo processo de mundialização do capital e pela adoção de um novo sistema de acumulação de predomínio financeiro, origina-se um processo de reestruturação do modo de produção existente, visando restabelecer os níveis anteriores de expansão do capital. No entanto, as mudanças ocorridas no padrão produtivo representaram modificações profundas no mundo do trabalho, levando ao surgimento de novas relações, acabando por comprometer a sociedade salarial e contribuindo para o aumento da desigualdade. Aliado a isto, as políticas neoliberais adotadas nesse contexto implicaram em um desmonte de direitos sociais conquistados, constituindo-se numa “tentativa de descarregar a crise do capitalismo nas costas dos trabalhadores”. (COGGIOLA, 1996, p. 196).

Para compreender estes aspectos, além desta introdução e da conclusão, o artigo está organizado em duas seções que discorrerão sobre as implicações do processo de reestruturação do capitalismo sobre o mundo do trabalho e como se reconfiguraram as políticas sociais a partir desse processo.

2 IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

Diante das evidências dos limites estruturais do sistema capitalista, no final da década de 1970, o capital passou a direcionar seus esforços para restabelecer as taxas de lucros, adotando medidas que possibilitassem a recomposição do capital, iniciando, de acordo com Corsi (2010, p. 17), “uma fase de reestruturação do capitalismo de largas consequências para o conjunto da economia mundial, sobretudo para as classes sociais, para as lutas de classe, para a concorrência intercapitalista e para a distribuição espacial da acumulação de capital”.

A crise estrutural trouxe a necessidade de implementação de um processo de reestruturação do capital visando recuperar seu ciclo reprodutivo. Segundo Antunes (2009), ainda que a referida crise possuísse determinações mais profundas, a resposta encontrada foi enfrentar a sua dimensão mais “fenomênica”, sem modificar os principais fundamentos do modo de produção capitalista. Segundo o autor, tratava-se de reestruturar o padrão produtivo existente, com o objetivo de tentar recompor os patamares de expansão anteriores, “utilizando-se, como veremos, de novos e velhos mecanismos de acumulação”. (ANTUNES, 2009, p. 38).

Nesse cenário de esgotamento do processo produtivo e de busca por novas formas de apropriação de mais-valia, a modalidade de acumulação rígida, característica do taylorismo-fordismo, passa a ser substituída por modalidades alternativas caracterizadas pela flexibilização tanto da produção, do mercado e do consumo, como das relações trabalhistas. Conforme explica Harvey (2012, p. 140),

A acumulação flexível (...) se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Acerca da adoção de um modelo de acumulação flexível, Alves (2007) ressalta que esta se origina da necessidade do capital de recompor a sua base de valorização, desgastada não só pelo advento da III Revolução Tecnológica, já que a introdução de inovações tecnológicas ocasionou uma elevação da composição orgânica do capital, pressionando a taxa de lucro para baixo, como também pelo desenvolvimento do *Welfare State*, pelos limites à “usurpação capitalista”, surgidos no interior do seu próprio sistema após a II Guerra Mundial.

Assim, somente a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, com a generalização das políticas neoliberais, é que se verificam efetivamente os desdobramentos da introdução do regime de acumulação flexível sobre o mundo do trabalho. Sob os moldes do neoliberalismo iniciou-se um processo de desregulamentação das economias nacionais com a flexibilização de mecanismos que propiciavam o controle, por parte do Estado, dos fluxos de capitais e de mercadorias, reduzindo a capacidade do Estado de implementar políticas orientadas para o pleno emprego. (CORSI, 2010).

Ainda de acordo com o referido autor o processo de reestruturação, ao estabelecer novas formas de organização da produção que levaram a modificações profundas no mundo do trabalho, foi responsável por uma “mudança da correlação de forças a favor da grande burguesia mundializada e para a hegemonia do capital financeiro. O neoliberalismo foi a expressão ideológica maior desse processo”. (CORSI, 2010, p.20).

Portanto, a este processo de reestruturação produtiva, somou-se uma forte desregulamentação estatal, com menor intervenção do Estado, que é a base do discurso neoliberal, o que proporciona maior flexibilidade ao mercado. A redução do nível de intervenção estatal estimulou sobremaneira a livre negociação entre capital

e trabalho, afetando o surgimento de novas formas de emprego, como o emprego temporário, em que o trabalhador assalariado não possui o amparo dos direitos trabalhistas. (NOGUEIRA; PFEIFER, 2003).

Por volta dos anos 1980, o conceito de flexibilidade tornou-se chave para o entendimento das alterações nas relações de trabalho. Alguns autores (por exemplo, Pastore, 1994) conectam a flexibilização às consequências naturais resultantes das novas tecnologias e dos novos modos de organização do trabalho. Nada obstante, a ideia de flexibilização, do mesmo modo, é ligada à precarização das situações de trabalho, o que inclui os sistemas de seguridade social, de contratação coletiva e leis trabalhistas, causando o rompimento de alguns acordos ou pactos estabelecidos no decorrer dos anos entre trabalhadores e governo (BRESCIANI, 1997). Segundo Antunes (2002), em função dessas alterações no mundo trabalhista, vivencia-se uma “subproletarização” acentuada presente na expansão do trabalho parcial, temporário, em situação precária, subcontratado e terceirizado.

E nesse contexto de aumento de flexibilidade, buscando maior produtividade, passou-se a elevar o nível de qualificação exigida da força de trabalho, levando à exclusão dos trabalhadores que não eram considerados capacitados para o desempenho das novas funções decorrentes das mudanças tecnológicas. Por outro lado, as tarefas que requeriam menor qualificação passaram a ser executadas, usualmente, através da contratação externa, na qual se verifica frequentemente a precariedade das condições de trabalho (CASTEL, 2015). Conforme destaca Antunes (2002, p.62),

Evidencia-se, portanto, que ao mesmo tempo em que se visualiza uma tendência para a qualificação do trabalho, desenvolve-se também intensamente um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivos e desqualifica em outros (...). Pode-se constatar, portanto, de um lado, um efetivo processo de intelectualização do trabalho manual. De outro, e em sentido radicalmente inverso, uma desqualificação e mesmo subproletarização intensificadas, presentes no trabalho precário, informal, temporário, parcial, subcontratado etc.

Desse modo, de acordo com Alves (1999), o objetivo dos modelos flexíveis, assim como do modelo taylorista-fordista, continuou sendo incrementar a acumulação através da elevação da produtividade, pertencendo ambos a um processo geral de racionalização do trabalho cuja finalidade é a intensificação das condições de exploração do trabalhador. Ou seja, apesar de transformações ocorridas no processo produtivo representarem uma nova forma de organização

industrial, sob uma nova roupagem, revelam apenas uma acentuação de tendências já existentes. Para Netto e Braz (2006, p.150-151),

(...) o capital lança-se a um movimento de desconcentração industrial: promove a desterritorialização da produção – unidades produtivas (completas ou desmembradas) são deslocadas para novos espaços territoriais (especialmente áreas subdesenvolvidas e periféricas), onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradições de luta sindical). Tal desterritorialização acentua ainda mais o caráter desigual e combinado da dinâmica capitalista.

Conforme foi mencionado, o processo de reestruturação produtiva se desenvolveu durante uma nova etapa do desenvolvimento capitalista: a mundialização do capital. Nesse período, o objetivo do capitalismo mundial era a introdução de novas tecnologias e novas formas de organização do processo do trabalho que acabaram não conseguindo absorver todos os trabalhadores que estavam em busca de empregos, considerando que no âmbito da acumulação financeira a redução do trabalho vivo passou a ser tendência no processo de valorização, como forma de aumentar a rentabilidade do capital. (ALVES, 1999).

A incorporação de novas tecnologias decorrentes de avanços técnico-científicos à produção foi essencial ao processo de reestruturação produtiva, reduzindo significativamente a demanda por trabalho vivo. Desse modo, a introdução de recursos eletroeletrônicos nos processos produtivos levou à modificação dos processos de trabalho, trazendo graves consequências para os trabalhadores ligados à produção. (NETTO; BRAZ, 2006).

Desse modo, “instaura-se, como um componente contraditório do desenvolvimento capitalista, o crescimento do desemprego estrutural, com a constituição de um novo patamar de exclusão social nos principais países capitalistas”. (ALVES, 1999, p. 150). Esse aumento do desemprego, de origem estrutural, com a introdução de novas tecnologias que poupam trabalho, acarretou um agravamento dos problemas sociais existentes, considerando que boa parte da população trabalhadora só sobrevive através da venda de sua força de trabalho.

Como consequência do avanço do desemprego, os trabalhadores passaram a aceitar outras formas de garantir a sua sobrevivência, tais como a inserção no mercado informal ou empregos temporários e precários, as quais foram impulsionadas pelo processo de reestruturação produtiva que exigia uma estrutura de produção mais flexível. De acordo com Antunes (2009, p. 104-105), verifica-se

(...) um enorme incremento do novo proletariado fabril e de serviços, que se traduz pelo impressionante crescimento, em escala mundial, do que a vertente crítica tem denominado trabalho precarizado (...). São os 'terceirizados', subcontratados, *part time*, entre tantas outras formas assemelhadas, que proliferam em inúmeras partes do mundo.

Assim, o aparecimento da consciência de precarização está relacionado à introdução de novas tecnologias e às mudanças na organização da produção no período pós-fordista, da década de 1980 em diante, com o objetivo de diminuir gastos e subtrair direitos da força de trabalho. A expressão estaria também ligada às novas práticas de terceirização - passagem de atividades aparentemente não fundamentais ao propósito da empresa passadas a outras empresas, com redução de direitos dos trabalhadores.

A noção também aparenta ter cabimento no contexto de uma investida contra a sociedade salarial e o Estado social (como apontado na análise de Robert Castel) que foi sendo feita durante o século XX nos países centrais da Europa e alguns outros espalhados pelo globo. Apesar disso, a precarização do trabalho aparenta ser uma dimensão perdurável do trabalho sob o capitalismo. Ademais, representa um dos aspectos mais significativos da ofensiva do capital sobre o trabalho: o discurso do pleno emprego vigente na Era de Ouro do Capitalismo passa a dar lugar à defesa de formas precárias de emprego e do emprego em tempo parcial, ambos, em geral, sem garantias ao trabalhador, sob a alegação, por parte de seus defensores, de que a "flexibilização" das relações de trabalho geraria mais oportunidades de emprego. No entanto, o que se constata é o aumento das taxas de desemprego nos países onde o trabalho foi flexibilizado. (NETTO; BRAZ, 2006).

Além disso, a precarização vivida no mundo do trabalho contribuiu para o enfraquecimento do movimento operário e para o retrocesso do sindicalismo, tendo em vista que os sindicatos eram grandes obstáculos à intensificação do trabalho. Conforme afirma Alves (1999, p.139), "é este novo (e precário) mundo do trabalho, que provoca – e exige – novas estratégias sindicais, políticas e organizacionais de sindicatos (e partidos operários), sob pena de levá-los à ruína".

Desse modo, no âmbito do processo de reestruturação produtiva verifica-se o desenvolvimento de um sindicalismo neocorporativista, em oposição ao sindicalismo de classe, fundamentando-se na ideia de que "a luta de classes é coisa do passado e, em sendo o capitalismo o vencedor, só resta às organizações sindicais reformá-lo tornando-o mais sociável e mais humano". (BARBOSA, 2004, p. 3). Nesse contexto,

passam a surgir termos como sindicalismo de participação ou sindicalismo de empresa para descrever uma situação em que os sindicatos passaram a se integrar cada vez mais na estrutura da empresa, oferecendo respaldo ao capital, ou seja, um sindicalismo que é controlado pela classe patronal.

Outra consequência das transformações ocorridas no processo produtivo é a verificação de uma heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora. Observa-se o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, principalmente nas formas precarizadas e desregulamentadas de trabalho, porém com remuneração e condições diversas do trabalhador masculino, que, associado ao crescimento do número de trabalhadores imigrantes, são exemplos claros da intensificação e exploração da força de trabalho.

Nestes termos, conforme resume Antunes (2018, p. 87),

Adentramos em uma *nova era de precarização estrutural do trabalho*, cujos exemplos destacamos:

1. a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e sua substituição pelas diversas formas de trabalho atípico, precarizado e “voluntário”;
2. a criação das “falsas” cooperativas, visando dilapidar ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, solapando os seus direitos e aumentando os níveis de exploração da sua força de trabalho;
3. o “empreendedorismo”, que cada vez mais se configura como forma oculta de trabalho assalariado, fazendo proliferar as distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa;
4. a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global.

Ainda segundo o autor, é nesse contexto que países ao redor do mundo clamam pelo desmonte da legislação social que protege o trabalho, ampliando a destruição dos direitos sociais, os quais, desde o início da Revolução Industrial, e principalmente após 1930, no caso do Brasil, tem sido uma vitória duramente conquistada pela classe trabalhadora. (ANTUNES, 2018).

Assim, diante do papel e da atuação do Estado bastante reduzidos na esfera social, ressurgiram as discussões sobre o atendimento das necessidades de reprodução social da vida da maioria dos trabalhadores pobres. Afinal, dada a importância da implementação de políticas públicas voltadas para esse fim, é fundamental saber como atender a necessidade de reprodução da força de trabalho diante da reconfiguração do papel do Estado.

3 REORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DIANTE DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO GLOBAL

Antes do auge do neoliberalismo, o Estado vinha ampliando o seu papel na economia no que se refere à prestação de serviços coletivos e distribuição de renda. A ideologia neoliberal tentou combater com vários argumentos a seguridade e atenção que estava sendo destinada a amplas camadas da população. E como justificativa para o retrocesso do Estado de bem-estar, os neoliberais chegaram a recorrer a razões de ordem moral questionáveis, como o fato de que a proteção social eliminaria os incentivos ao trabalho e estimularia a preguiça, embora tenham predominado razões econômicas como a elevação do déficit público verificada na maioria das economias, atribuída pelos neoliberais aos gastos sociais. Nesse caso, o argumento frequente era de que era impossível manter os direitos adquiridos devido às novas circunstâncias decorrentes da crise. (MONTES, 1996).

Nesse sentido, para os neoliberais

(...) é o próprio Estado de bem-estar-social – o sistema de políticas sociais – o responsável por muitos ou quase todos os males que nos afligem e que têm que ver com a crise econômica e o papel do Estado. (...) O financiamento do gasto público em programas sociais trouxe as seguintes perversões: a ampliação do déficit público, a inflação, a redução da poupança privada, o desestímulo ao trabalho e à concorrência, com a conseguinte diminuição da produtividade. (DRAIBE, 1993, p.90)

Segundo Montes (1996), além de debilitar os trabalhadores, criando melhores condições para sua exploração, o retrocesso do Estado de bem-estar defendido pelos neoliberais, por meio da degradação dos serviços públicos e cortes nas prestações, proporcionaria maior rentabilidade ao capital privado, considerando que para o capital o custo do fator trabalho inclui não só os salários diretos, mas também os indiretos, tais como as prestações e os serviços sociais, de modo que a sua redução teria como efeito a diminuição dos custos de manutenção da força de trabalho, o que justificaria a redução do gasto público na área social.

Assim, as políticas neoliberais se destinam à criação de mecanismos que reduzam os custos de reprodução da força de trabalho, o que passa também pela redução dos gastos públicos, pois a crise que reduzia as margens de lucro deveria ser atenuada através da “redução de gastos com pessoal e flexibilização da força de trabalho, uma vez que as garantias sociais conferidas a esta última tornavam-se agora um custo insuportável e inadmissível”. (PAULANI, 2006, p. 76-77). Conforme observa Montaño,

A crise e a suposta escassez de recursos servem de pretexto para justificar a retirada do Estado da sua responsabilidade social e a expansão dos serviços comerciais ou desenvolvidos num suposto “terceiro setor”. (...). Como solução parcial da crise capitalista, o neoliberalismo visa a reconstituição do mercado, reduzindo ou até eliminando a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades. (...) Desta forma, a desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas e a reestruturação produtiva vão da mão da reforma do Estado, sobretudo na sua desresponsabilização da intervenção na resposta às sequelas da “questão social”. Agora o mercado será a instância por excelência, de regulação e legitimação social. O “igualitarismo” promovido pelo Estado intervencionista deve ser, na ótica neoliberal, combatido. No seu lugar, a desigualdade e a concorrência são concebidas como motores do estímulo e desenvolvimento social. (MONTAÑO, 2002, p. 1-2)

Nesse contexto, observou-se uma mudança da estratégia de legitimação do sistema capitalista, que se deu através da transição da ideologia do bem-estar, na qual o Estado era o responsável pela satisfação das necessidades sociais da população, avançando rumo à universalização dos direitos sociais, para um modelo baseado na mistificação dos conceitos de eficiência e qualidade em relação à oferta de serviços públicos. É o que “caracterizamos como a passagem do fundamento da legitimação sistêmica das lógicas democráticas – particularmente no âmbito estatal – para as lógicas da sociedade civil e do mercado” (MONTAÑO, 2002).

Desse modo, a partir do advento do neoliberalismo, verificou-se uma mudança na forma de intervenção do Estado no campo social, a qual passou a se limitar a programas assistenciais com ações focalizadas na pobreza e com o intuito de complementar a ação da filantropia empresarial e o voluntariado. (DRAIBE, 1993). Nesse sentido,

As reformas neoliberais adquiriram várias formas e matizes, mas alguns elementos estiveram presentes em todas elas: assim foi com a “remercantilização” da força de trabalho, a contenção ou desmontagem dos sindicatos, a desregulação dos mercados de trabalho e a privatização de muitos dos serviços sociais que estiveram previamente em mãos dos Estados. (...) Tudo feito com o objetivo declarado de encorajar a responsabilidade pessoal ou coletiva pela própria auto-assistência feita através do mercado. Como resultado, a tendência na maioria dos países tem sido a segmentação crescente dos esquemas de *welfare*, acompanhada de um maior papel dos grupos privados e de uma assinação de maior autonomia e poder aos setores voluntários e outros tipos de organizações privadas ou filantrópicas. (FIORI, 1997, p. 142).

De acordo com Castel, essa mudança se traduziu na substituição das políticas de integração pelas denominadas políticas de inserção. Segundo o autor, as primeiras têm como finalidade a “busca de grandes equilíbrios, pela homogeneização da sociedade a partir do centro”, ou seja, pautam-se em ações orientadas para a promoção do acesso aos serviços públicos a todos, assumindo um

caráter universalista. Já as políticas de inserção compreendem um conjunto de ações que buscam “recuperar a distância em relação a uma completa integração” sendo, portanto, dirigidas aos grupos mais vulneráveis. (CASTEL, 2015, p. 538).

Nos países da América Latina submetidos aos ajustes econômicos estabelecidos pelo Consenso de Washington e aos efeitos adversos decorrentes desses ajustes, a proposta neoliberal incluía orientações de reestruturação dos sistemas de proteção social, direcionadas para a privatização, descentralização e focalização de programas sociais. Desse modo,

A orientação das políticas sociais estatais é alterada de forma significativa. Por um lado, elas são retiradas paulatinamente da órbita do Estado, sendo privatizadas: transferidas ao mercado e/ou alocadas na sociedade civil. Por sua vez, essas políticas sociais estatais são focalizadas, isto é, dirigidas exclusivamente aos setores portadores de carências pontuais, com necessidades básicas insatisfeitas. Finalmente, elas são também descentralizadas administrativamente; o que implica apenas numa desconcentração financeira e executiva, mantendo uma centralização normativa e política. (MONTAÑO, 2002, p. 3)

Segundo Draibe (1993), devido a razões econômicas, além da manutenção da estabilidade política, a estratégia neoliberal de crescimento estabelecida para os países da América Latina passou a incluir como objetivo a redução da pobreza. Nesse caso, considerava-se que o não-acesso de amplas camadas da população a serviços básicos seria um obstáculo à modernização e à dinamização destas economias, ou seja, as reformas sociais seriam necessárias para a manutenção das reformas estruturais. Além de ser um entrave ao progresso, a pobreza conduziria à instabilidade política, de modo que os desequilíbrios sociais deveriam ser eliminados para não comprometer o ajuste neoliberal. A autora prossegue afirmando que

Efetivamente, tem feito parte da proposta neoliberal de ajustamento econômico dos países latino-americanos a tese de que, diante dos níveis atuais de pobreza e carência e em face dos esperados resultados sociais negativos do tipo de ajustamento que se propõe (recessão, desemprego, baixos salários, etc.), programas dirigidos à população pobre tendem a se tornar inadiáveis, até porque se constituirão também em mecanismos de alívio às tensões e modo de evitar convulsões sociais mais sérias. (DRAIBE, 1993, p. 99).

Portanto, a partir do ajuste neoliberal, verificou-se uma mudança nos princípios que conduzem as políticas sociais, os quais perderam a dimensão de direitos sociais. A pobreza passou a ser considerada o aspecto central da questão social, atribuindo um caráter compensatório e focalizado às políticas sociais, implementadas com a finalidade de amenizar as consequências negativas do ajuste

estrutural. Em meio às políticas macroeconômicas de ajuste estrutural e desenvolvimento econômico, passa a prevalecer um discurso baseado na teoria do capital humano como alternativa para superação da pobreza, que enfatiza a capacidade e competência que o indivíduo deve adquirir por meio do investimento em educação para ter chances de alcançar melhores posições no mercado de trabalho, ao atender as novas exigências de qualificação.

Segundo Harvey (2014), essa determinação neoliberal de responsabilizar o indivíduo pelo seu próprio bem-estar produz efeitos deletérios. À medida que reduz os recursos destinados ao bem-estar social e reduz seu papel em áreas como saúde, educação pública e assistência social, que antes eram vitais para o liberalismo inerente, o Estado mantém parcelas crescentes da população expostas à pobreza. As redes de proteção social são reduzidas ao mínimo em favor de um sistema que enfatiza a responsabilidade individual. Assim, fracassos pessoais são muitas vezes atribuídos a falhas do próprio indivíduo.

Sob a ótica neoliberal, considerava-se que as melhorias no campo social passavam necessariamente pelo crescimento econômico e pela redefinição do papel do Estado, de modo que a livre atuação dos mercados teria uma capacidade integradora, já que as vantagens resultantes do crescimento econômico chegariam à maior parte da população. (PAIVA; MATTEI, 2009). As políticas sociais passaram a estar subordinadas às diretrizes econômicas, que, por sua vez, são estabelecidas de acordo com a lógica do grande capital. E partindo dessa concepção, observou-se o avanço de um movimento com características cada vez mais restritivas, fundamentado nos princípios de focalização e seletividade dos gastos públicos, que adotou critérios muito baixos de corte de renda para fixação da linha da pobreza, de modo a permitir o acesso da população mais carente aos programas sociais. (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2004). Nesse contexto,

(...) a focalização aparece, portanto, como um componente (menor) da racionalidade do sistema, de sua eficiência global. A verdadeira "política social" seria, na verdade, a política econômica (que promove as reformas de orientação mercadológica, que no longo prazo seriam capazes de incluir todos). Em particular, essa concepção de política social focalizada rejeita a consideração das desigualdades socioeconômicas como motivadora da intervenção pública: é característico da concepção fina de justiça entender como justa a distribuição de vantagens econômicas resultantes de transações livres de mercado e assinalar para a política social o lugar de mera provisão de um seguro contra as agruras imprevisíveis da vida. (KERSTENETZKY, 2006, p. 568).

De acordo com Gomes (2006, p.230), o Estado tem se eximido cada vez mais de sua responsabilidade social e ampliando sua função de facilitador dos interesses do grande capital, “com seus principais centros decisórios sendo internacionalizados e servindo ao processo de acumulação do capital em escala global”. As políticas sociais e as demais políticas públicas têm sido subordinadas às políticas econômicas ortodoxas, tendo em vista que o principal objetivo do governo é a manutenção da estabilidade econômica e a garantia das condições do regime acumulação sob dominância financeira.

Ainda segundo o autor, diante da concepção neoliberal de que a expansão e livre atuação dos mercados promoveriam o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida, já que as vantagens resultantes do crescimento econômico chegariam à maior parte da população, tem-se um Estado cujo papel se resume a “guardião dos lucros privados” e promotor de políticas compensatórias e assistencialistas que servem apenas para atenuar as desigualdades geradas pelo mercado, sem possuir vínculo com a noção de universalização dos direitos sociais.

4 CONCLUSÃO

Os anos 1980 foram marcados pelos efeitos negativos da crise estrutural do capital iniciada nos anos 1970, ocasionada pela crise de superprodução e acompanhada pelas crises fiscais dos Estados, bem como por profundas modificações nas áreas tecnológica e financeira. Nesse contexto, os defensores do neoliberalismo responsabilizaram o Estado pelos problemas ocorridos no período e as políticas econômicas keynesianas em vigor se mostraram incapazes de fornecer uma solução para a crise. Desde então, verifica-se o avanço de um movimento contra o intervencionismo estatal, o que abriu as portas para o surgimento do neoliberalismo, caracterizado pelo resgate do pensamento liberal, como resposta à crise estrutural do capital. (FIORI, 1997).

Paralelo a isso, a modernização que acompanhou a introdução de modelos de acumulação flexível, com o objetivo de redução de custos e maximização da produtividade, trouxe profundas repercussões sobre o mundo do trabalho, como aumento do desemprego estrutural e precarização, os quais contribuíram para fragmentar a classe trabalhadora.

Nesse contexto, ocorre um difícil processo de reformulação produtiva, com grande impacto no universo do trabalho. Esse sistema veio acompanhado de um novo modelo de produção industrial, que consiste na inserção da tecnologia da informação como arcabouço central para o processo produtivo bem como, para a mudança na composição do mercado de trabalho. Por esse motivo, uma das graves consequências dessa ofensiva dos recursos na produção foi o enfraquecimento da classe trabalhadora e o rompimento dos sindicatos. Além disso, a partir dessa reestruturação da produção, nota-se que se intensificaram as condições de exploração do trabalhador.

Essas transformações ocorridas no sistema capitalista e seus efeitos sobre o mundo do trabalho intensificam a precariedade social, trazendo repercussões negativas sobre a proteção social. O sistema de proteção social passa a ter características distintas das que possuía no período da Era de Ouro, passando a ser também um reflexo das mudanças ocorridas nos mercados de trabalho, os quais, de acordo com argumentos neoliberais, deveriam ser mais flexíveis para se ajustar à competitividade que se intensifica no contexto de globalização, possibilitando assim o crescimento econômico.

Desse modo, no que diz respeito às mudanças ocorridas na área social, as políticas até então de caráter universal e redistributivo foram substituídas por políticas residuais, focalizadas nos setores mais pobres, passando a incluir também segmentos da sociedade que até então não tinham vivenciado situação de pobreza, afetados pelo aumento do desemprego e da desigualdade social, decorrentes do novo padrão de acumulação. Ou seja, a intervenção do Estado no campo social passou a ser a mínima possível, apenas com o objetivo de complementar a ação da filantropia empresarial e do voluntariado.

De acordo com Paiva e Mattei (2009, p. 184), o modelo político e econômico vigente nas últimas décadas não elimina a política social, apenas a coloca em uma ótica diferente, interrompendo a “concretização de políticas sociais capazes de efetivamente restringir a voracidade do capital” e tornando-as dependentes das diretrizes da política macroeconômica. Nesse contexto, verifica-se a introdução de políticas sociais focalizadas “para enfrentar as situações agudas de fome e de miséria”, transferindo cada vez mais as responsabilidades sociais do Estado para a sociedade civil e para o mercado.

Tem-se, portanto, uma rede de programas sociais compensatórios, insuficientes e descontínuos, focalizados nas populações extremamente pobres, sendo, portanto orientados por uma concepção de focalização cujo único objetivo seria amenizar os efeitos negativos decorrentes do ajuste econômico (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2004). Tudo isso contribuiu para a formação de uma estrutura de programas sociais que, ao lado da manutenção de um modelo econômico baseado na exploração do trabalho, só contribui para o aumento da concentração de renda e da desigualdade social.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho e Mundialização do Capital - A Nova Degradação do Trabalho na Era da Globalização**. Londrina: Práxis, 1999.

_____. **Reestruturação Produtiva, Novas Qualificações e Empregabilidade**. In: _____. *Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2ª. ed. Londrina: Práxis, 2007. Disponível em: <http://www.giovnianalves.org/Capitulo%2010_texto.pdf>.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. Boitempo editorial, 2018.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARBOSA, Z. Reestruturação produtiva e movimento sindical – reflexões para uma prática de esquerda. **Revista Lutas Sociais**, n. 7, p. 41-54, 2004. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18773>>.

BRESCIANI, L. P. Flexibilidade e reestruturação: o trabalho na encruzilhada. **São Paulo em perspectiva**, v. 11, n. 1, p. 88-97, 1997.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

COGGIOLA, O. **Crise, Novas Tecnologias e Classe Operária**. In: COGGIOLA, Osvaldo e KATZ, Claudio. *Neoliberalismo ou crise do capital?* 2 ed. São Paulo: Xamã, 1996.

CORSI, F. L. **Crise do capitalismo e reestruturação da economia mundial - as estratégias de desenvolvimento na América Latina**. XXX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social, 2010. Disponível em:

<<http://www.iseg.ulisboa.pt/aphes30/docs/progdocs/FRANCISCO%20LUIZ%20COR SI.pdf>>

DRAIBE, S. M. As Políticas Sociais e o Neoliberalismo. In: **Revista da USP**. São Paulo: 1993. n. 17. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25959>>.

FIORI, J. L. Estado de Bem-Estar Social: padrões e crise. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2, p. 129-147, 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/qJZJQm4N36gyJhjkpfvwdhK/?format=pdf&lang=pt>>.

GOMES, F.G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 40, p. 201-234, 2006.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

_____. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2014.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas Sociais: focalização ou universalização?. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 26, p. 564-574, 2006.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Revista Lutas Sociais**, n. 8, 2002. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18912>>.

MONTES, P. **El desorden neoliberal**. 3. ed., Madrid: Trotta, 1996.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. Cortez Editora, 2006.

NOGUEIRA, V. M. R.; PFEIFER, M. O papel do Estado e o “Welfare Mix”. **Serviço Social em Revista**, v. 5, n. 2, 2003.

PAIVA, B. A.; MATTEI, L. Notas sobre as políticas sociais no Brasil: a primeira década do século XXI. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 175-194, 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527165002.pdf>>.

PASTORE, J. **Flexibilização dos Mercados de Trabalho e Contratação Coletiva**. São Paulo: 1994.

PAULANI, L. M. **O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses**. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderlei (Orgs.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 67-107.

SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. **A Política Social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.